

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.103, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” À JAMILLE CRISTINA DE SOUZA BARBOSA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Jamille Cristina de Souza Barbosa, o título de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá